



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 18 / 10 / 17

Emir Machado de Aguiar

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR.-PMDB

REQUERIMENTO Nº. 1365 /2017

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário, REQUER que após a manifestação de todos os pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE para o DIA 14 DE NOVEMBRO - TERÇA-FEIRA, EM HORÁRIO REGIMENTAL, para que seja devidamente analisado e debatido questões concernentes a **DISPONIBILIDADE E OBRIGATORIEDADE DA COLETA DE MEDICAMENTOS, EM LOCAL APROPRIADO, COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO POR FARMÁCIAS, DROGARIAS, REDE PÚBLICA OU PRIVADO E DEMAIS ÓRGÃOS AFINS... COMO FORMA DE PROTEÇÃO A SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE AMBIENTAL QUE VISEM REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS CONCERNENTES A PRESENÇA DESSES MEDICAMENTOS EM DESUSO.**

Para esta sessão convidamos os representantes do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ACES, OAB/SEÇÃO SANTARÉM, IESPE (COORDENADORIA DE FARMÁCIA), FIT, SECRETARIA DE SAÚDE(DIVISA), UFOPA...

Senhoras e Senhores Vereadores:

O que se busca é soluções reais na intenção de dar um destino, um lugar apropriado para o descarte de medicamentos para que não cause problemas com o meio ambiente e também com a população.

A aprovação da proposição em tela é de fundamental importância para que juntos possamos estabelecer medidas de recolhimento e destinação adequadas de medicamentos e similares vencidos, alterados ou deteriorados e para que possamos aumentar o esforço de conscientização da população sobre a importância desse procedimento para a saúde pública e preservação ambiental no Município de Santarém.

Os pontos de venda de medicamentos instalados no Município de Santarém – Estado do Pará devem disponibilizar recipientes adequados e de fácil visualização para recolhimento de medicamentos domiciliares, vencidos ou não utilizados.

É tradicional a prática de descartar medicamentos não utilizados ou com prazo de validade vencido no lixo comum doméstico, hospitalar, ou até uso indevido por pessoas resultando em reações adversas graves e intoxicações. Um qwestão séria que devemos tratar com atenção e carinho, principalmente com o direcionamento de conscientizar as pessoas sobre a importâncias de tal medida a fim de mudarmos seus hábitos, ficando no entanto as farmácias, drogarias, etc, dispor de um espaço para receber esses medicamentos correto e armazenamento para posterior incineração, para não continuarmos na omissão que venham mais tarde possibilitar prejuízos coletivos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em 18 de outubro de 2017.


RONAN LIBERAL JR.

Vereador - PMDB


SILVIO AMORIM

Vereador - PSL